

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0039/2020**

Ratifico, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de telefonia fixa, pela operadora TELEMAR NORTE LESTE S/A no valor estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Pirai, 06 de janeiro de 2020.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0040/2020**

Ratifico, nos termos do art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para fornecimento de energia elétrica, através da Empresa "Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro- CEDAE", no valor estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Pirai, 06 de janeiro de 2020.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Gestor do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai

PROCURADORIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2020**

FUNDAMENTO:	Processo n.º 00683/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE PIRAI x ANA LÚCIA SOUZA BRAGA PINTO SERVIÇOS DE BALLET - ME
OBJETO:	Aulas de Ballet
VALOR:	R\$ 7.675,20 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO:	11 (onze) meses.
DATA:	27de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada em execução de serviços de sonorização e iluminação, com fornecimento de equipamentos para realização de festividades do Município.
Data/Hora: 10/02/2020 às 09 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2019**, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira nº 16, Centro.

Pirai, 27 de janeiro de 2020.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.859.823/0002-10
CONCESSÃO DE LICENÇA

MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE de Pirai, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LMO0033, com validade até 04 de dezembro de 2027, para realizar as atividades de torrefação e moagem de café e de funcionamento de leite em pó com adição de nutrientes na RUA CAPITÃO MANOEL TORRES nº 1300 – SANTA TERESA MUNICÍPIO DE PIRAI (Processo nº 09644/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/19.

Partes: Município de Pirai e a empresa Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratado em R\$-0,13 (Treze centavos), referente a Rera da planilha orçamentária.

Fundamento: Artigo 65, I, a e § 1º da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

Autorização: Proc. Nº 01467/2020.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 007/17.

Partes: Município de Pirai e Iara Carla Moreira 00222646713.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 007/17, por 12 (doze) meses, a partir de 19/05/20.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Fundamento: Artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 04934/2020.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/19.

Partes: Prefeitura Municipal de Pirai e a empresa Onça Locação e Turismo Ltda-EPP.

Objeto: Acréscimo do valor contratado em R\$-13.706,75 (Treze mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao contrato nº 003/19, em decorrência de acréscimo no quantitativo.

Fundamento: Art 65, II § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 03922/2020.

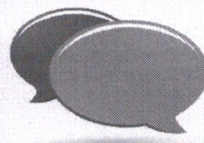
Data da Assinatura: 14 de maio de 2020.

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE
EM PRIMEIRO
LUGAR**

Pirai foi eleito o melhor cidade do estado do Rio de Janeiro e está entre os 20 melhores do Brasil. #Diz o Índice FIP de Desempenho Ambiental.



PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 5.088 de 16 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Pirai";

Considerando a situação epidemiológica do país que demonstra o crescimento exponencial do número de casos confirmados de COVID 19, bem como a elevação dos casos de óbito;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, (COVID-19), ante a necessidade de isolamento social;

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao 1º **Quadrimestre de 2020**, a se realizar no dia 27 de maio de 2020, no período das 13:30 as 17:00 horas, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde no YouTube, mediante acesso pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GfTh0zbx0g>.

O período de 16:00 as 17:00 horas será reservado ao debate (perguntas e respostas).

Pirai, 15 de maio de 2020.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**PORTARIA Nº 045/2020.**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 291/2019, que concedeu Aposentadoria à servidora **Lucinea Moraes de Oliveira**, matrícula nº 5732-8, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir de 09 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de republicação da Portaria informando o valor do salário mínimo vigente após revisão do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 391/2019;

RESOLVE retificar a fixação dos proventos do benefício de aposentadoria da Sr.ª **LUCINEA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5732-8, cargo de Agente de Obras Serviços Públicos, Nível I, com validade a partir de 09 de setembro de 2019, com proventos proporcionais em 77,98% (setenta e sete vírgula noventa e oito por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados sem paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), valor do salário mínimo vigente na data de validade da concessão do benefício.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 13 de maio de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 029/20.

Partes: Município de Pirai e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônico e ar-condicionado.

Valor Global: R\$-120.714,95 (Cento e vinte mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Autorização: Processos Nºs 04477, 01443, 07251, 02826, 07123, 04345, 04351, 04407, 04353, 04342, 04349, 04343, 06641 e 06164/2020

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2020.

Instrumento: Contrato nº 030/20.

Partes: Município de Pirai e BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônico e ar-condicionado.

Valor Global: R\$-30.118,16 (Trinta mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos).

Autorização: Processos Nºs 04477, 01443, 07251, 02826, 07123, 04345, 04351, 04407, 04353, 04342, 04349, 04343, 06641 e 06164/2020

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2020.

Instrumento: Contrato nº 031/20.

Partes: Município de Pirai e Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônico e ar-condicionado.

Valor Global: R\$-148,99 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Autorização: Processos Nºs 04477, 01443, 07251, 02826, 07123, 04345, 04351, 04407, 04353, 04342, 04349, 04343, 06641 e 06164/2020

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 5.088 de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Pirai;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 47.194, de 04 de agosto de 2020, publicado no DOERJ, de 05.08.2020, pág. 02, que determina a realização das audiências públicas exclusivamente de forma virtual, no âmbito da administração estadual, em prestígio aos princípios da continuidade dos serviços da administração e da supremacia do interesse público, que pode e deve ser incorporado às audiências públicas no âmbito do Município;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), em decorrência da necessidade de manter o distanciamento social;

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao 2º **Quadrimestre de 2020**, a se realizar no dia **30 de setembro de 2020**, no período das **13h45min às 16h30min**, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai no YouTube, mediante acesso pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GFTh0zbx0g>. A seção de perguntas será realizada por meio do chat, compreendido no mesmo horário fixado para a Audiência Pública.

Pirai, 15 de setembro de 2020.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Concentradores de Oxigênio, e Aparelhos Respiratórios CPAP e BIPAP.

DATA/HORA: 05/10/2020 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Priscila Conceição Souza
Pregoeira

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE
EM PRIMEIRO
LUGAR**

